



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 193/2019, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Delfinópolis, representado pelo Prefeito e a empresa W&M PUBLICIDADE LTDA-EPP, na forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na praça Manoel Leite Lemos n.º 115, Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG n.º 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada na Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, neste município.

CONTRATADA: W&M PUBLICIDADE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º: 01.527.405/0001-45, com sede/ endereço na Av. Augusto de Lima, 233 – Conjunto 1220 – Centro – Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo(a) seu/sua representante legal, **SRA. MIRNA MARTINS DE CARVALHO**, CPF n.º 955.318.076-00, portador do RG n.º 7.160.302 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Recy Souza Paiva, 107 – Itapoã – Belo Horizonte/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por um período de 60 dias (sessenta), contados a partir de **01 de Janeiro de 2020, até 01 de Março de 2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor unitário dos serviços prestados não sofre alteração.

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	UNIT.
1	Publicação de Matéria no Diário Oficial da União. CM/COL	50	R\$ 44,61
2	Publicação de Matéria no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. CM/COL	50	R\$ 119,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86

CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

CLÁUSULA TERCEITA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.

Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita Municipal
CPF: 339.621.116-20
O 437 080-1 SSPSP

Delfinópolis-MG, 30 de Dezembro de 2019.

Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

P.P. Gustavo dos S. Mat
W&M PUBLICIDADE LTDA-EPP
CONTRATADA
"como PROCURADOR"

TESTEMUNHAS:

João Batista Machado
Nome: 388 808-288-94
CPF:

Edna Graciele Fernandes
Nome: Edna Graciele Fernandes
CPF: 069.701.126-75

[Assinatura]
Visto Assessoria Jurídica

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Publicação de Matéria no Diário Oficial da União CMCOJ	50	R\$ 44,81	
2	Publicação de Matéria no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais CMCOJ	50	R\$ 118,80	